



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DESA 01/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
POR PRAZO DETERMINADO**

O Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010** e seu Anexo 1, de 20 de dezembro de 2010, e o **art.38 §4° da Lei 8441/07**, alterada pela **Lei 8700/08**, informa que este Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (uma) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) COM PRAZO DETERMINADO**.

DAS VAGAS

01 (uma) **VAGA** para componentes curriculares da área de operações unitárias I, operações unitárias II e química do meio ambiente.

DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

O prazo de validade da seleção será de seis (06) meses, a contar da homologação dos respectivos resultados, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADEMICA
Operações unitárias e processos químicos	01	T-40	Química Industrial, Engenharia Química Com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em área de Engenharia.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (Rua: Juvêncio Arruda, S/N - Bodocongó - Campina Grande-PB - CEP: 58.101-000), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 04/12/2014 a 11/12/2014, nos horários de 08:00 h às 11:30 h.

Divulgação das inscrições homologadas: 15/12/2014.

Prazo para recurso: 16/12/2014, até 11:30 h.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Comprovação dos títulos acadêmicos (Graduação e Pós-Graduação) dos quais é o candidato portador;
2. Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
3. Uma (01) via do *Currículo Lattes* e da respectiva documentação comprobatória.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, constará de uma prova didática (**peso 7**), com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) recebidos no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência, e de uma prova de títulos. Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, no dia **18 de dezembro de 2014**, às 08h00min.
2. A prova didática ocorrerá no dia **19 de Dezembro de 2014**, às 08h00min, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.
3. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula. O julgamento da prova de títulos (**peso 3**) será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de: título de graduação; título de pós- graduação; atividade de magistério ou afins; trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais); outras atividades.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE


Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA), impreterivelmente até o dia **11 de fevereiro de 2015**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é T-20 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 28 de novembro de 2014.


Marcello Maia de Almeida
CHEFE DESA
Prof. Dr. Marcelo Maia de Almeida
Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
Matrícula: 1.22403 - 4